



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018/SES/MT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 338420/2017

“CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MOLDES AURICULARES E APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL – AASI INTRA-AURICULARES, FORNECIMENTO DE AASIS RETROAURICULARES, SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA (FM) DE USO PESSOAL, SUPORTE TÉCNICO, ALÉM DE FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO CER III/CRIDAC EM CONFORMIDADE COM A INDICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE TECNOLOGIA DE AASI, CONFORME DISPOSTO NAS PORTARIAS Nº 793/12/GM/MS, Nº 07/08/SAS/MS E Nº 1.274/13/GM/MS”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: STARKEY DO BRASIL LTDA, inscrita no cadastro do /CNPJ sob o nº **04.216.059/0001-72**, com sede sito a Rua Fernão Pompeu de Camargo - nº 832 – Bairro Jardim Leonor – telefone (19) 3273-0023 – e-mail: licitacao@starkey.com.br. . na cidade de Campinas/SP - CEP: 13.041-025, neste ato representado pelo **Sr. MARCO ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.338.949-6 SSP/SP e CPF nº 171.918.288-46.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 021/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 535006/2019/SES/MT, que será regido pelo artigo 25, caput da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar 123/2006, Decreto Estadual

Página 1 de 4



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

nº 8.199/2006, e legislações específicas, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 021/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2020 e término em 19/03/2021**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor conforme o estipulado no quadro abaixo.

2.2 A CREDENCIANTE pagará, mensalmente, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários/total de cada procedimento, conforme Portaria nº. 308, de 10 de maio de 2007, que fixa os valores dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e Portaria nº. 1.274, de 25 de junho de 2013, que fixa o valor e inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – TABELA SUS, conforme segue:

	PRÓTESES AUDITIVAS E SISTEMA FM	MARCA	MODELO	VALOR (R\$)
	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL			
07.01.03.012-7	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO RETROAURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NUEAR	Intro 5 Ric Intro 5 Bte 13 Intro 5 Minibite 312 Intro 5 Bte Power Plus	525,00
07.01.03.013-5	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO RETROAURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NUEAR	SDS Prestige RIC SDS Prestige BTE 13 SDS Prestige Minibite 312 SDS Prestige Power Plus	700,00
07.01.03.014-3	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO RETROAURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NUEAR	SDS RIC SDS PRO BTE SDS PRO MINIBTE SDSPRO POWER PLUS	1.100,00
07.01.03.003-8	AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRA-AURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NUEAR	SDS PRO ITE	525,00
07.01.03.004-6	ASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRA-AURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NUEAR	SDS PRESTIGE ITE	700,00
07.01.03.005-4	AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA	NUEAR	SDS PRO ITE	1.100,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

	INDIVIDUAL TIPO INTRA-AURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.			
07.01.03.006-2	AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO A. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRA-CANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NUEAR	INTRO 5 ITC	525,00
07.01.03.007-0	AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRA-CANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NUEAR	SDS PRESTIGE ITC	700,00
07.01.03.008-9	AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO C. CONSISTE NA ADAPTAÇÃO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRA-CANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NUEAR	SDS PRO ITC	1.100,00
07.01.03.009-7	AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO A. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MICRO-CANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NUEAR	INTRO 5 CIC	525,00
07.01.03.010-0	AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MICRO-CANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NUEAR	SDS PRESTIGE CIC	700,00
07.01.03.011-9	AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO C. CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MICRO-CANAL EM PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS.	NUEAR	SDS PRO CIC	1.100,00
07.01.03.032-1	SISTEMA FM DE USO PESSOAL. CONSISTE NO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO DE SISTEMA FM, COMPOSTO DE TRANSMISSOR COM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO SINAL POR FREQUÊNCIA MODULADA (FM) E RECEPTOR COM ADAPTAÇÃO PARA ENTRADA DE ÁUDIO DO AASI OU IC.	COMFORT AUDIO	Digisystem Com 1 Microfone DM10 e 2 Minirreceptores DT20 Digisystem Com 1 Microfone DM10 e 1 colar indutivo DH10	4.500,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

31. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526 Projeto Atividade: 2970 Fonte: 112 Elemento de Despesa: 33.90.32
Subação: 01

32. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

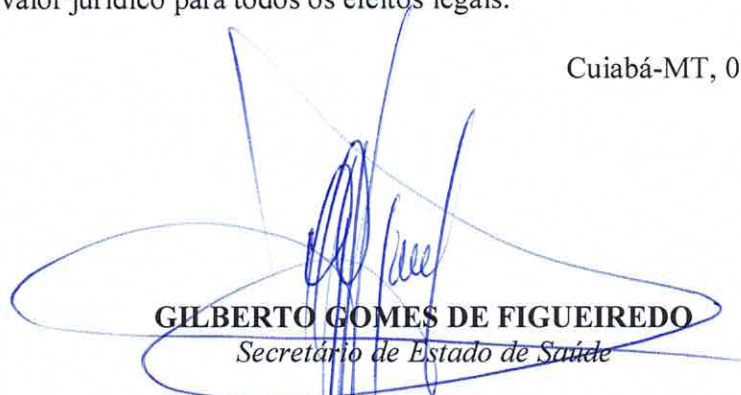
SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2018/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


MARCO ANTONIO FERREIRA
Starkey do Brasil Ltda

Testemunhas:


Eliane Nunes da Silva
CPF: 018.432.871-37
RG: 1648916-0 - SSP/MT


Cristiane Neves Arruda
CPF – 816.631.611-00
RG – 1088525-0 SSP/MT

